

Lei nº 450

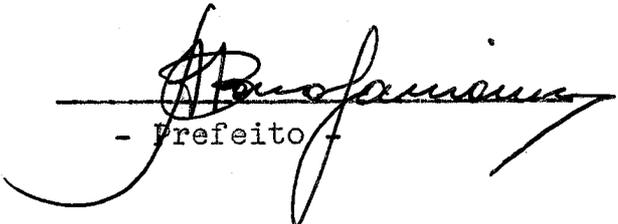
Modificar o plano cadastral no projeto de abertura de travessa.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica cancelado no plano cadastral o projeto de abertura de travessa entre as vias: Alameda da Praça de Esportes e Rua Monsenhor Cerqueira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 2 de dezembro de 1966


- Prefeito -


- Secretária -